



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 261/2017

ASSUNTO: NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 124, I, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Atendendo pedido de moradores de nossa cidade, especificamente, dos Bairros Santa Cecília, Acampamento, Santa Luzia, Ponte Chave e outros, sugiro que o Município estude a viabilidade de contratação de uma empresa especializada na área de topografia, com a finalidade de realizar a georreferenciamento de terrenos e imóveis de famílias carentes destes bairros.

Muitos moradores não têm escritura ou registro, devido à falta de documentação e projeto de engenharia. Com a realização deste georreferenciamento e com orientações jurídicas, que poderiam ser realizadas em parceria com o Ministério Público, os munícipes poderiam ingressar com ação judicial de usucapião, para assim os proprietários formalizam a situação dos imóveis perante o poder público municipal e outros órgãos públicos, tendo assim, o registro definitivo do imóvel.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 1º de setembro de 2017.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
-Vereador-